

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para realização do Pregão Eletrônico nº 030/2025 – Processo Nº PM-ADM-2024/04074 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **em virtude de análise das impugnações protocoladas no Pregão.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO (GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINDES E CONFECÇÕES PERSONALIZADAS E MÍDIA DIGITAL, DENTRE OUTROS)., PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPAD, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP E SAÚDE.

CÓDIGO DE REGISTRO TCE: 2D49C4A036687D3790476813F3E5FEBEFA8E051A

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

NOVA DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 26 de março de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 09 de maio de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

09 de maio de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br. QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 23 de abril de 2025.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Processo Nº PM-ADM-20250/0469 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando instrumento: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA – MODALIDADE PSIQUIÁTRICO E DESINTOXICAÇÃO – SEXO MASCULINO (MENOR E MAIOR DE IDADE), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

CÓDIGO E -SFINGE: 67F54E48D1975E644909B9B92AFF0F999F159081

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 24 de fevereiro de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 13 de maio de 2025 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

13 de março de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br. QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 23 de abril de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas e trinta minutos, na Av. Dilson Casarotto – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, , Aline Oliveira dos Santos, Jessica Silva de Jesus Fujibayashi e Dra Priscila Petyk, foi realizada a audiência Pública para retomar e ampliar a legalização dos imóveis no distrito contou com ampla participação da comunidade. Com o objetivo de retomar o processo de legalização de imóveis em Nova Casa Verde, a Prefeitura de Nova Andradina, em parceria com a Câmara Municipal, realizou uma Audiência Pública que marcou o lançamento do Mutirão de Regularização Fundiária no distrito. A ação é coordenada pela Agência de Habitação de Nova Andradina (AGEHNOVA) e visa atender, inicialmente, os moradores que solicitaram a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) até o prazo estabelecido em junho de 2021, conforme determina a Lei Complementar 223/2018, que regulamenta a REURB (Regularização Fundiária Urbana) no município. O encontro reuniu moradores, autoridades e lideranças comunitárias, que participaram ativamente com dúvidas, questionamentos e sugestões. A audiência foi conduzida pelo diretor da AGEHNOVA, Vicente Lichoti, que representou o prefeito Dr. Leandro Fedossi. A Câmara Municipal foi representada pelos vereadores Adelar Belo e Naleu Cavalcante. Como encaminhamento do encontro, a comunidade propôs à Comissão de Avaliação de Imóveis do Distrito o início dos estudos para elaboração de uma minuta que permita a abertura de um novo prazo para contemplar proprietários que ainda não ingressaram com o pedido de regularização. Outra decisão importante foi a ampliação da composição da Comissão, que passará a incluir moradores do distrito, além da participação consultiva dos vereadores Adelar e Naleu. Com o mutirão, dezenas de moradores já retomaram seus processos de regularização, reforçando o compromisso do poder público em promover segurança jurídica, valorização imobiliária e o pleno desenvolvimento urbano de Nova Casa Verde.

Eu, Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do Brasil-
OAB

JESSICA SILVA DE JESUS FUJIBAYASHI
Representante da Arquitetura Município de Nova
Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro da
Tributação

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021) RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/04868
Dispensa de Licitação n.º 027/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **25/2025**, tem sustentação Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO E HOMOLOGO** o enquadramento do presente processo, referente **Aquisição de Caixas de Bombons para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº **PM-CIN-2025/02328**, bem como a Solicitações de Compras nº 150/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e nº 15/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico acostado nos autos.
3. **Favorecidas:**
3.1 Fica ajustado o valor unitário de R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 27.219,50** (vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para o montante de 2.222 (duas mil e duzentas e vinte e duas unidades), sendo favorecida à pessoa jurídica **TREVO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ:51.429.465/0001-01.
4. **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA / 2025**
ORGÃO: 07.009.00011 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Ativ.: 2040 – Manutenção e Encargos CONVIVER (R\$ 7.350,00)
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – **Material de Consumo**
Código Reduzido: 84
Proj. Ativ.: 2043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social (R\$ 1.715,00)
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – **Material de Consumo**
Código Reduzido: 99
Proj. Ativ.: 2044 – Manutenção e Encargos com Políticas Publicas da Mulher – CRAM (R\$ 1.225,00)
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – **Material de Consumo**
Código Reduzido: 111
Proj. Ativ: 2045 – Manutenção e Encargos com Projetos Sociais- AABB / BANDA (R\$ 2.572,50)
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – **Material de Consumo**
Código Reduzido: 117
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA / 2025
ORGÃO: 07.010.00001 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Ativ.: 2051 – Gestão de Proteção Social Básica - CRAS (R\$ 2.646,00)
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – **Material de Consumo – 1.660.000**
Código Reduzido: 10
Proj. Ativ.: 2052 – Gestão de Proteção Social Alta Complexidade – CREAS (R\$ 7.117,25)
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – **Material de Consumo – 1.660.000**
Código Reduzido: 20
Proj. Ativ:2054- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV (R\$ 2.756,25)
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – **Material de Consumo – 1.661.000**
Código Reduzido: 32
ORGÃO: 07.010.00001 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
53 – Programa Municipal pela Primeira Infância - PMPI (R\$ 1.837,50)
Proj. Ativ.: 2300 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – **Material de Consumo – 1.660.000**
Código Reduzido: 69
5. **Condições de entrega:** Em até 3 (três) dias após a solicitação.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social.
Ordenadora de Despesas.
Assinado digitalmente.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Processo Administrativo nº. 5027/2025. Retificação de Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o extrato de Justificativa de Inexigibilidade (PM-ADM-2025/5027), que dispõe sobre a formalização de Termo de Fomento visando promover evento esportivo de ciclismo de estrada, o GP de Ciclismo da 35º Corrida Ciclística e Pedestre do Trabalhador de Nova Andradina.

Leia-se: Vigência: “2 meses”.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no presente processo. Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2025.Leandro Ferreira Luiz Fedossi, Prefeito.

Termo de Fomento nº 10/2025 – Processo Administrativo nº 04224/2025.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro, **FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL**.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fortalecer a prática de basquetebol em Nova Andradina, garantindo a participação de atletas de 11 a 18 anos nos Campeonatos Estaduais de Base da FMBS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/atividade: 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.0000 – Subvenções Sociais

Cód. Reduzido: 62

Valor: R\$ 39.032,10 (trinta e nove mil, trinta e dois reais e dez centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data de assinatura no período de 07 meses.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 39.032,10 (trinta e nove mil, trinta e dois reais e dez centavos), para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 04 (quatro) parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 23 de abril de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Eduardo Marques de Souza Costa
Federação De Basketball De Mato Grosso Do Sul

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS
“Efetivando o SUS” – Gestão 2023/2025.

RESOLUÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA Nº 001/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA ANDRADINA – CMS/NA, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Extraordinária nº 167º realizada no dia 08/04/2025, no uso de suas competências regimentais.

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistema dos instrumentos de planejamento de saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado, pelo Pleno, em Reunião Extraordinária nº 167º em 08 de Abril de 2025.

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua Santo Antônio, nº 1645 - Bairro Centro
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS
“Efetivando o SUS” – Gestão 2023/2025.

José Ferreira Saraiva
Presidente do CMS-NA

Homologo a Resolução nº 001, de 17 de Abril de 2025.
Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS.

Jozeli Chulli
Secretária Municipal de Saúde - NA

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua Santo Antônio, nº 1645 - Bairro Centro
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS
“Efetivando o SUS” – Gestão 2023/2025.

RESOLUÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA Nº 002/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA ANDRADINA – CMS/NA, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Extraordinária nº 166º realizada no dia 08/04/2025, no uso de suas competências regimentais.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde no exercício 2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado, pelo Pleno, em Reunião Extraordinária nº 166º em 08 de Abril de 2025.

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua Santo Antônio, nº 1645 - Bairro Centro
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS
“Efetivando o SUS” – Gestão 2023/2025.

José Ferreira Saraiva
Presidente do CMS-NA

Homologo a Resolução nº 002, de 17 de Abril de 2025.
Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS.

Jozeli Chulli
Secretária Municipal de Saúde - NA

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua Santo Antônio, nº 1645 - Bairro Centro
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3
Data: 23/04/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 23/04/2025
Nº do Empenho: 1542/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.763.975,10
Valor Dotação Atualizada:	3.260.000,00	Valor do empenho:	73.663,16
Total (A):	3.260.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.837.638,26
		Total (A - B):	1.422.361,74

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-3890
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99			
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3	
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis básicos para atender as Unidades Escolares Municipais integrantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Conforme o processo siga PM.ADM.2024/00314
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 105/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 9/2024 e ATA de Registro de Preço nº 105/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	73.663,16
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	9/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	314/2024
		Número Contrato:	
		Data:	01/03/2024
		Data:	06/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3
Data: 23/04/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 23/04/2025
Nº do Empenho: 1543/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.837.638,26
Valor Dotação Atualizada:	3.260.000,00	Valor do empenho:	16.588,70
Total (A):	3.260.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.854.226,96
		Total (A - B):	1.405.773,04

Credor:	TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP		
CPF/CNPJ:	51.429.465/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3351-5969
Endereço:	Rua Doutor Nicola Casal Caminha - 419	Cidade:	Campo Grande
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	24846-2
Agência:	913- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis básicos para atender as Unidades Escolares Municipais integrantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Conforme o processo siga PM.ADM.2024/00314
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 104/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 9/2024 e ATA de Registro de Preço nº 104/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	16.588,70
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	9/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	314/2024
		Número Contrato:	Data: 01/03/2024
			Data: 06/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3
Data: 23/04/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 23/04/2025
Nº do Empenho: 1544/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.854.226,96
Valor Dotação Atualizada:	3.260.000,00	Valor do empenho:	660,00
Total (A):	3.260.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.854.886,96
		Total (A - B):	1.405.113,04

Credor:	DUNONNI ALIMENTOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	36.066.717/0001-83				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	22274-7		
Agência:	21881 - - IVINHEMA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis básicos para atender as Unidades Escolares Municipais integrantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Conforme o processo siga PM.ADM.2024/00314
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 102/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 9/2024 e ATA de Registro de Preço nº 102/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	660,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	9/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	314/2024
		Número Contrato:	
		Data:	01/03/2024
		Data:	06/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1545/2025
Data do Empenho: 23/04/2025
Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local
Projeto/Atividade:	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	920.722,63
Valor Dotação Atualizada:	3.100.000,00	Valor do empenho:	2.592,00
Total (A):	3.100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	923.314,63
		Total (A - B):	2.176.685,37

Credor:	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9987-3939
CPF/CNPJ:	25.132.007/0001-98			
Endereço:	MIRAFLORES - 70	Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39524-2	
Agência:	29165- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CURSO CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR ETP E TR - PM-ADM-2025/03418

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.592,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 V	Número Licitação:	9/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	3418/2025
		Número Contrato:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
*** ** 741-**
Sec. Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1546/2025
Data do Empenho: 23/04/2025
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	112.806,01
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	Valor do empenho:	2.592,00
Total (A):	200.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	115.398,01
		Total (A - B):	84.601,99

Credor:	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS		
CPF/CNPJ:	25.132.007/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9987-3939
Endereço:	MIRAFLORES - 70	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39524-2
Agência:	29165- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CURSO CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR ETP E TR - PM-ADM-2025/03418

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.592,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 V	Número Licitação:	9/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	3418/2025
		Número Contrato:	Data homologação:
			Data contrato: 28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
*** ** 091-**
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1547/2025
Data do Empenho: 23/04/2025
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	729.000,00	Empenhos anteriores:	535.460,55
Valor Dotação Atualizada:	643.976,00	Valor do empenho:	3.888,00
Total (A):	643.976,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	539.348,55
		Total (A - B):	104.627,45

Credor:	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS		
CPF/CNPJ:	25.132.007/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9987-3939
Endereço:	MIRAFLORES - 70	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39524-2
Agência:	29165- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CURSO CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR ETP E TR - PM-ADM-2025/03418

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.888,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 V	Número Licitação:	9/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	3418/2025
		Número Contrato:	Data homologação:
			Data contrato: 28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
*** ** 891-**
Sec, Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1548/2025
Data do Empenho: 23/04/2025
Ordinário

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	4.122.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2101	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	525.247,12
Valor Dotação Atualizada:	874.500,00	Valor do empenho:	1.296,00
Total (A):	874.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	526.543,12
		Total (A - B):	347.956,88

Credor:	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS		
CPF/CNPJ:	25.132.007/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9987-3939
Endereço:	MIRAFLORES - 70	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39524-2
Agência:	29165- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CURSO CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR ETP E TR - PM-ADM-2025/03418

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.296,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 V	Número Licitação:	9/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	3418/2025
		Número Contrato:	Data homologação:
			Data contrato: 28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

DAVID TRINDADE GALIEGO
*** ** 411-**
Sec. Mun. de Planejamento e

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1549/2025
Data do Empenho: 23/04/2025
Ordinário

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.733.456,86
Valor Dotação Atualizada:	2.885.000,00	Valor do empenho:	2.592,00
Total (A):	2.885.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.736.048,86
		Total (A - B):	148.951,14

Credor:	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS		Telefone:	(67) 9987-3939	
CPF/CNPJ:	25.132.007/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	MIRAFLORES - 70	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39524-2		
Agência:	29165- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
CURSO CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR ETP E TR - PM-ADM-2025/03418

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.592,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 V	Número Licitação:	9/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	3418/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ

*** ** 801-**

Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1550/2025
Data do Empenho: 23/04/2025
Ordinário

Órgão:	17.000	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI
Unidade:	17.021	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.12	Desenvolvimento Economico Sustentavel
Projeto/Atividade:	2069	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	800.000,00	Empenhos anteriores:	32.252,00
Valor Dotação Atualizada:	800.000,00	Valor do empenho:	2.592,00
Total (A):	800.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.844,00
		Total (A - B):	765.156,00

Credor:	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS		
CPF/CNPJ:	25.132.007/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9987-3939
Endereço:	MIRAFLORES - 70	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39524-2
Agência:	29165- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CURSO CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR ETP E TR - PM-ADM-2025/03418

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.592,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 V	Número Licitação:	9/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	3418/2025
		Número Contrato:	Data homologação:
			Data contrato: 28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS

*** ** 371-**

Sec. Municipal de Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1551/2025
Data do Empenho: 23/04/2025
Ordinário

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.452.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2016	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	349.133,32
Valor Dotação Atualizada:	386.200,00	Valor do empenho:	1.296,00
Total (A):	386.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	350.429,32
		Total (A - B):	35.770,68

Credor:	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS		
CPF/CNPJ:	25.132.007/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9987-3939
Endereço:	MIRAFLORES - 70	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39524-2
Agência:	29165- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CURSO CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR ETP E TR - PM-ADM-2025/03418

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.296,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 V	Número Licitação:	9/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	3418/2025
		Número Contrato:	Data homologação:
			Data contrato: 28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
*** ** 461-**
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 23/04/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 23/04/2025
Nº do Empenho: 1554/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação	
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.854.886,96
Valor Dotação Atualizada:	3.260.000,00	Valor do empenho:	642.441,60
Total (A):	3.260.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.497.328,56
		Total (A - B):	762.671,44

Credor:	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	22.949.248/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS 4246 - 3966	Cidade:	Aparecida do Taboado
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	37282-X
Agência:	0706-4 - PARANAIBA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, carne suína e carne de ave) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte) e Entidades Filantrópicas atendidas pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 84/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 4/2024 e ATA de Registro de Preço nº 84/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	642.441,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	4/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	267/2024
		Número Contrato:	
		Data:	08/03/2024
		Data:	10/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 3 AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022
Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/04731
Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS e a Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
Objeto: Prorrogação da Cooperação Técnica na cessão mútua de servidores para realização de Procedimentos Licitatórios previstos na legislação vigente, conforme Lei Complementar 274, de 04 de Janeiro de 2022.
O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, CEDENTE, e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**, CESSIONÁRIO:

DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula 3.1 do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº. 1/2022, por um período de **12 (doze) meses**, compreendido entre a data de **06/05/2025 a 05/05/2026**, bem como manter as demais cláusulas e condições dispostas no referido termo, tendo em vista o interesse público presente na prorrogação do termo de cooperação técnica e a manifestação de ambas as partes, conforme processo administrativo nº. PM-ADM-2025/04731.

Nova Andradina/MS, 23 de abril de 2025.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ
Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

FÁBIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina/MS

